



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

197.590

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 29 de Fevereiro de 2008

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO de nº 401, DO BLOCO "A", no TERCEIRO PAVIMENTO ou 4º ANDAR do "**RESIDENCIAL SOLAR PARK**", que terá a área total construída de 54,91 metros quadrados; sendo 49,64 metros quadrados de área privativa; 5,27 metros quadrados de área de uso comum; e, 53,23 metros quadrados de área equivalente de construção; correspondendo-lhe a uma fração ideal de 44,40 metros quadrados ou 0,3811% da área total do terreno; com a seguinte divisão interna: vestíbulo, sala, varanda, cozinha e área de serviço conjugadas, circulação, quarto 1, quarto 2 e banho social; e com direito a VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE nº 244, localizada no TÉRREO na área externa, edificado na ÁREA I/III da QUADRA 34 situada no loteamento "**SETOR JARDIM LUZ**", neste município, com a área de 11.650,67 metros quadrados; sendo de frente 97,84 metros com a Avenida Maria Cardoso; pelo fundo 96,00 metros para a Rua Narayola; pelo lado direito 91,47 metros para a Rua Silvio Romero; pelo esquerdo 109,28 metros para a Alameda do Almeida; e, pelos chanfrados 7,70 metros mais 7,02 metros mais 7,14 metros mais 6,39 metros. PROPRIETÁRIAS: DIAGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Empresa Brasileira, Sociedade Limitada, com sede social social à Rua T-27, nr. 300, Setor Bueno, em Goiânia-GO, CGC/MF nº 00.274.548/0001-20; e, SOLAR IMÓVEIS LTDA, Sociedade Comercial, CGC/MF nº 02.807.543/0001-40, com sede à Rua 05, nr. 1.011, Setor Oeste, em Goiânia-GO. TÍTULO AQUISITIVO: R.4-148.553 deste Registro. Dou fé. OFICIAL

Av.1-197.590-Aparecida de Goiânia, 29 de fevereiro de 2.008. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL.** Nos Termos do requerimento datado de 18/10/2000, e em anexo a Décima Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Diagonal Construções Civis Ltda, datada de 02/05/2000, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52000326283 de 05/05/2000; fica alterada a denominação da razão social de DIAGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, que passará a denominar-se: **POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** AM-Dou fé. OFICIAL CD.

R.2-197.590-Aparecida de Goiânia, 29 de fevereiro de 2.008. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 032/035 do livro 00169-N do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, em 19/09/2.007, as proprietárias POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.274.548/0001-20, com sede na Rua T-51, nº 340, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e, SOLAR IMÓVEIS LIMITADA, acima qualificada, venderam o imóvel objeto da matrícula à **ILTON NÉRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com **GLEICY COSTA OLIVEIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, vendedor, CI nº 2.030.128-SSP/GO e CPF nº 592.115.391-53, residente e domiciliado na Avenida Dona Maria Cardoso, quadra 34,

Continua no Verso...



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

Continuação: da Matrícula n.º 197.590

área I/III, Residencial Solar Park, Bloco-A, Apartamento n.º 401, Setor Jardim Luz, neste município; pelo valor de R\$-21.887,71 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). O ITBI foi pago pela GI n.º 2008002253 autenticada pelo Banco do Itaú S/A em 28/02/2.008. AM Dou fé. OFICIAL CD

Av.3-197.590-Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2.008. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 24/04/2008, e em anexo Termo de Habite-se sob o n.º 20080395, expedido pela Secretaria Municipal de Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, desta cidade em 12/05/2008, fica averbada a construção do **APARTAMENTO n.º 401, do BLOCO A, no TERCEIRO PAVIMENTO ou 4º ANDAR do Edifício "RESIDENCIAL SOLAR PARK"**, com a área total construída de 54,91 metros quadrados; retro descrito. Foi-me apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, emitida em 21/02/2008, sob o n.º 130292008-08001010 e CEI n.º 38.730.12991/60. SA Dou fé. OFICIAL DN

R.4-197.590-Aparecida de Goiânia, 15 de julho de 2.008. **VENDA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Utilização do FGTS do Devedor/Fiduciante, com caráter de Escritura Pública, firmado em 10/07/2.008, os proprietários qualificados no R.2, venderam o imóvel objeto da matrícula à **SEBASTIÃO LEIVA MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico, CI n.º 3121511-772518 SESP/GO e CPF n.º 566.871.921-91, residente e domiciliado na Rua 21, quadra 5, lote 22, Vila Morais, Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$-30.867,87; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$-21.132,13. O ITBI foi pago pela GI n.º 2008007628 autenticada pelo Banco do Brasil sob o n.º D912.923.A2C.B74.54F, em 11/07/2.008. Cont as demais condições do contrato. Dou fé. OFICIAL

R.5-197.590-Aparecida de Goiânia, 15 de julho de 2.008. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Utilização do FGTS do Devedor/Fiduciante, com caráter de Escritura Pública, firmado em 10/07/2.008, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.4, **ALIENA** a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Valor da Operação: R\$ 21.132,13 (vinte e um mil cento e trinta e dois reais e treze centavos); Desconto: R\$-0,00; Valor da Dívida: R\$-21.132,13; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-54.500,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses: amortização: 120; renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,6600%; Efetiva: 7,9347%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-310,99; Seguros: R\$-16,06; Taxa de Administração: R\$-21,43; Total: R\$-348,48; Vencimento do

Continua na Ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

197.590
MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º

2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 de Julho de 2008

IMÓVEL:

Continuação da matrícula 197.590

Primeiro Encargo Mensal: 10/08/2.008; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato e da Planilha de Evolução Teórica para Demonstração dos Fluxos Referentes aos Pagamentos e Recebimentos Considerados no Cálculo dos Custos Efetivo Total - CET, cuja via fica arquivada neste cartório. Dou fé. OFICIAL.

Av.6-197.590-Aparecida de Goiânia, 12 de setembro de 2011. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário datado de 13/07/2011, e em anexo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pelo Residencial Solar Park, em 13/07/2011; fica procedido o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante no R.5. Dou fé. OFICIAL.

R.7-197.590-Aparecida de Goiânia, 12 de setembro de 2011. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado em 31/08/2011, os proprietários qualificados no R.2 venderam o imóvel objeto da matrícula a **CENTRAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica no CNPJ nº 33.327.834.0001-65, na Rua Bandeirantes, quadra 09, lote 19, Jardim Luz neste município; pelo valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2011011259 autenticada pela Caixa Econômica Federal em 08/09/2011. Com as demais condições do contrato. Dou fé. OFICIAL.

R.8-197.590-Aparecida de Goiânia, 12 de setembro de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado em 31/08/2011, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais assumidas neste instrumento e na respectiva Proposta e no Regulamento, a proprietária qualificada no R.7, dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, o imóvel objeto da matrícula, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Recursos Próprios R\$ 30.248,77; Valor da Carta de Crédito Contemplada R\$ 47.251,23, C.M / Sobre de Crédito R\$ 14.899,12; Número do Grupo COD. 0062; Número da Cota COD. 147; Data da Assembléia

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

Continuação: da Matrícula n.º 197.590
23/02/2007; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente 34,890%; Valor do Saldo Devedor R\$ 29.733,37; Prazo Reembolso 30 Meses; Percentual da Prestação 1,162%; Percentual da Última Prestação 1,172%; Valor da Prestação R\$ 990,85; Vencimento da Primeira Prestação 10/09/2011; Vencimento da Última Prestação 10/02/2014; Valor da Avaliação R\$ 66.000,00 Com as demais condições do contrato. **Dou fé. OFICIAL.**

Av.9-197.590-Aparecida de Goiânia, 16 de setembro de 2011. **ERRO EVIDENTE.** Certifico e dou fé que fica retificado no R.8, somente com relação ao nome da Credora, sendo que o correto é: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** Ato praticado em virtude de erro evidente, conforme preceitua o Art. 213 § 1º. da Lei nº 6.015 de 31.12.1.973. **Dou fé. OFICIAL.**

Av.10-197.590-Aparecida de Goiânia, 16 de abril de 2015. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, expedido pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, em 02/01/2015; fica procedido o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante no R.8. **Dou fé. OFICIAL.**

R.11-197.590-Aparecida de Goiânia, 31 de outubro de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo, Nº da Cédula 71791; Valor Contratado: R\$95.000,00; Data de Emissão: 25/10/2017; Data do Vencimento: 17/06/2019; Local de Emissão: Goiânia/GO, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546.277 em 19/10/2017, a proprietária CENTRAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA-ME, Endereço: na Rua Bandeirantes, Quadra 09, Lote 19/20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.327.834/0001-65, na qualidade de GARANTIDOR FIDUCIANTE; tendo como EMITENTE: SELMA LINHARES GOES E SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, CNH nº 03987286273 DETRAN/GO e CPF nº 283.374.251-72, residente e domiciliada na Rua 1040, 249, Quadra 82, Lote 7, Setor Pedro Ludovico, Aparecida de Goiânia/GO; dão ao CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS E EMPREGADOS DA CELG LTDA, SIGLA: SICOOB JURISCREDCELG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.552.111/0001-85, Endereço: na Rua 72, esquina com BR-153, 234, Jardim Goiás, Goiânia/GO; AVALISTAS: ROGERIO LINHARES GOES, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público), CI nº 3338468 SSP/GO e CPF nº 656.254.041-00, residente e domiciliado na Rua das Acacias, Apto 1302, Quadra 42, Area 2, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia/GO; ALEXANDRE LINHARES GOES, brasileiro, casado sob o regime de Separação de Bens, diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público), CI nº 1737692/2 DGPC/GO e CPF nº 510.101.001-49, residente e domiciliado na Rua 1057, Quadra 33, Lote 3, Casa 1, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO; **ALIENAM** fiduciariamente a CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E EMPREGADOS DA CELG LTDA - SICOOB JURISCREDCELG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.552.111/0001-85, com sede na Rua 72 esq com BR-153, nº234, Jardim Goiás, Goiânia/GO, o imóvel objeto da matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97. **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Natureza: Empréstimo - Crédito Pessoal; Valor Contratado: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Forma de Disponibilização do Crédito: Conta Corrente - Agência: 3348 - Conta: 26751; Forma de Pagamento Crédito

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

197.590

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 de outubro de 2017

IMÓVEL:

(Continuação da matrícula: 197.590)

Débito Automático - Agência: 3348 - Conta: 26751; Nº de Parcelas: 20; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 16/11/2017; Data de Vencimento da Operação: 17/06/2019; Praça e Local de Pagamento: Goiânia/GO; GARANTIAS: Tipo de Garantia Fidejussória Pessoa Física; Alienação Fiduciária Imóveis Residenciais; ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Remuneratórios: 1,78 % a.m.; Juros de Mora: 1,00 % a.m.; Índice de Correção: - Percentual do Índice de Correção: %; Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 2,16 % a.m. / 29,75 % a.a; Informações Complementares CET: Valor Total Devido: R\$98.509,81; Valor Liberado: R\$95.000,00 (96,44%); Total das Despesas: R\$3.509,81 (3,56%), sendo: - Tarifas: R\$0,00 (0,00%); - IOF + IOF Adicional: R\$2.512,31 (2,55%); - Seguro: R\$997,50 (1,01%), se contratado; - Despesas: R\$ (0,00%); FORMA DE PAGAMENTO: O Empréstimo ora deferido será pago na forma indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo, em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE; DO LOCAL DE PAGAMENTO: Os pagamento serão efetuados na praça/local de pagamento indicado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo. Com as demais condições descritas na Cédula de Crédito Bancário, cuja via não negociável ficará devidamente arquivada neste cartório. gkp Dou fé. OFICIAL.

Av.12-197.590-Aparecida de Goiânia, 10 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO.** Nos termos da Certidão de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal nº 1133776, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 25/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 591.068 em 25/10/2019, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.109.00069.0001.25 / CCI nº 48401. lso Dou fé. OFICIAL.

Av.13-197.590-Aparecida de Goiânia, 10 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 25/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 591.068 em 25/10/2019; e em anexo a autorização da Desalienação de Imóveis, expedido pela Cooperativa de Crédito dos Magistrados e Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda - SICOOB JURISCREDCELG, em 21/10/2019, fica procedido o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante no R.11. lso Dou fé. OFICIAL.

Av.14-197.590-Aparecida de Goiânia, 14 de agosto de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade, datado de 10/08/2020 às 16:33:51, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 604.875 em 11/08/2020, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202008.1016.01266899-IA-790**; Número do Processo: 00106043420195180129; Nome do Processo: Central Comercio E Construcões Eletricas Ltda; Data de Cadastramento: 10/08/2020 às 16:33:51; Emissor da Ordem e Aprovado por: Veronica

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

Continuação: da Matrícula nº 197.590

Ferreira Bueno:S202663, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO -Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Quirinópolis - GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis. Procedese o presente, para constar que conforme código HASH gerado: b2de.f0f4.4b55.fd7c.b395.826d.3d78.6464.1272.6034 em nome da proprietária Central Comercio e Construções Eletricas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ^{nlar} Dou fé. OFICIAL.

Av.15-197.590-Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 04/03/2021 às 12:04:47, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 615.896 em 05/03/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202103.0412.01514241-IA-830**; Número do Processo: 00107279520205180129; Nome do Processo: Central Comercio e Construções LTDA; Data de Cadastramento: 04/03/2021 às 12:04:47; Emissor da Ordem e Aprovado por: Veronica Ferreira Bueno S202663 - veronica.bueno@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Quirinópolis - Go - Vara do Trabalho de Quirinópolis. Procedese o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 0462.07ff.6ae3.c246.40de.1cde.9197.21c0.9924.0ce6 em nome da proprietária Central Comercio e Construcoes Eletricas Ltda (CENTREL), inscrita no CNPJ sob o nº: 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ^{dcso} Dou fé. OFICIAL.

Av.16-197.590-Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 16/03/2021 às 15:05:20, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 616.420 em 17/03/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202103.1615.01532593-IA-709**; Número do Processo: 00111596120205180082; Nome do Processo: Eduardo Ferreira Aquino; Data de Cadastramento: 16/03/2021 às 15:05:20; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sidney Rodrigues Pereira:S102590-sidney.pereira@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Aparecida de Goiania - GO - 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiania. Procedese o presente, para constar que conforme código HASH gerados: fd51.3412.dc36.a27f.bfc1.3c59.aa10.9b69.c63d.098b em nome da proprietária Central Comercio e Construcoes Eletricas Ltda (CENTREL), ~~inscrita no CNPJ sob o nº~~ 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ^{nlar} Dou fé. OFICIAL.

Av.17-197.590-Aparecida de Goiânia, 19 de maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 12/05/2021 às 08:57:37, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 619.573 em 13/05/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202105.1208.01624288-IA-210**; Número do Processo: 00111543620205180083; Nome do Processo: Leandro Freitas Aquino Silva; Data de Cadastramento: 12/05/2021 às 08:57:37; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lyvia Lazara Goncalves PachecoS101453 - lyvia.pacheco@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiania - GO - 3E Vara do Trabalho de Aparecida de Goiania. Procedese o presente, para constar que conforme código HASH gerados: f29f.1a27.618b.7ea8.6976.241f.5175.a171.78d7.ee55 em nome da proprietária Central Comercio e Construcoes Eletricas Ltda (CENTREL), inscrita no CNPJ sob o nº:

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Documento assinado eletronicamente por ALAN GARCIA SOUZA, em 11/06/2026, às 09:38:25 - 4572fdc
https://pje.trt18.jus.br/pejcz/validacao/26061109374219900000082328066?instancia=1
Número do processo: 0010370-25.2021.5.18.0083
Número do documento: 26061109374219900000082328066

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 04

197.590

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

20 de maio de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 197.590

33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**, ^{mat} Dou fé. **OFICIAL**.

Av.18-197.590-Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 12/05/2021 às 09:03:25, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 619.575 em 13/05/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202105.1209.01624301-IA-410**; Número do Processo: 001087635202 05180083; Nome do Processo: GERUSA DE LIMA SOUZA; Data de Cadastramento: 12/05/2021 às 09:03:25; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lyvia Lazara Goncalves PachecoS101453 - lyvia.pacheco@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiania - GO - 3E Vara do Trabalho de Aparecida de Goiania. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: d333.107c.624d.9ea7.2146.916a.650b.f4e2.f04d.2445 em nome da proprietária Central Comercio e Construoçoes Eletricas Ltda (CENTREL), inscrita no CNPJ sob o nº: 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**, ^{mat} Dou fé. **OFICIAL**.

Av.19-197.590-Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 17/05/2021 às 14:51:49, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 619.873 em 17/05/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202105.1714.01631929-IA-100**; Número do Processo: 00113996320205180013; Nome do Processo: Sirdney Jose Alves de Lima; Data de Cadastramento: 17/05/2021 às 14:51:49; Emissor da Ordem e Aprovado por: Geovane Batista dos Santos008801 - geovane.santos@trt18.jus.br, tst - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiania - GO - 13e Vara do Trabalho de Goiania. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 3f72.40ba.58dd.7dfa.7f3d.108f.a39a.959e.ca25.caed em nome da proprietária Central Comercio e Construoçoes Eletricas Ltda (CENTREL), inscrita no CNPJ sob o nº: 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**, ^{mat} Dou fé. **OFICIAL**.

R.20-197.590-Aparecida de Goiânia, 12 de agosto de 2021. **PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido pela 3ª Vara do Tabalho de Aparecida de Goiânia, em 07/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 626.740 em 09/08/2021, extraído do Processo nº 0010370-25.2021.5.18.0083; proferido pela Dra. Nara Borges Kaadi P. Moreira, Juíza do Trabalho; tendo como Autor: Lucianum Magnum Inacio Pontes, e como Réu: Central Comercio e Construções Eletricas Ltda e Outros, mandado expedido em cumprimento à Carta Precatória nº 0010604-34.2019.5.18.0129, oriunda da Egrégia Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, e ainda em anexo Certidão de Devolução de Mandado, datada de 02/08/2021,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

Continuação: da Matrícula nº 197.590

o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$161.973,39 (cento e sessenta e um mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). com Dou fé. OFICIAL.

Av.21-197.590-Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 31/08/2021 às 07:19:08, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 628.373 em 31/08/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202108.3107.01794627-IA-051**; Número do Processo: 00112213520205180007; Nome do Processo: Jose Neide Suliano de Lima; Data de Cadastramento: 31/08/2021 às 07:19:08; Emissor da Ordem e Aprovado por: Janio da Silva CarvalhoS011985 - janio.carvalho@trt18.jus.br, - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiânia - GO - 7ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 308e.aefa.0659.a17f.a8c7.4040.5a1e.7638.6193.702b no CNPJ nº 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** clm Dou fé. OFICIAL.

Av.22-197.590-Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2021. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 628.580 em 01/09/2021, no CNPJ nº 33.327.834/0001-65, Protocolo de Cancelamento: 202109.0112.01797857-TA-960; Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 01/09/2021 às 12:55:15; Emissor da Ordem: Geovane Batista dos SantosS008801 - geovane.santos@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiânia - GO - 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.19.** gas Dou fé. OFICIAL.

Av.23-197.590-Aparecida de Goiânia, 27 de setembro de 2021. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 629.863 em 22/09/2021, em nome de Central Comércio e Construções Elétricas Ltda (CENTREL), CNPJ nº 33.327.834/0001-65, Protocolo de Cancelamento: 202109.2211.01816340-TA-930; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 22/09/2021 às 11:15:00; Emissor da Ordem: Veronica Ferreira BuenoS202663 - veronica.bueno@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Quirinópolis - GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.15.** clm Dou fé. OFICIAL.

Av.24-197.590-Aparecida de Goiânia, 13 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 06/12/2021 às 14:55:16, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 634.894 em 06/12/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202112.0614.01936223-IA-370**; Número do Processo: 00114872520195180082; Nome do Processo: Michelle dos Santos Cardoso; Data de Cadastramento: 06/12/2021 às 14:55:16; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sidney Rodrigues PereiraS102590 - sidney.pereira@trt18.jus.br, Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia - GO. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 4046.f2e7.dbec.2547.f070.9004.95a2.8876.0d47.a7c0no CNPJ nº 33.327.834/0001-65, **fica**

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 05**

197.590

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

13 de dezembro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 197.590**gravada a Indisponibilidade de Bens.** *clm* Dou fé. OFICIAL.

Av.25-197.590-Aparecida de Goiânia, 08 de fevereiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 01/02/2022 às 10:47:16, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 638.319 em 04/02/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202202.0110.01989987-IA-320**; Número do Processo: 00111058520195180129; Nome do Processo: Central Comércio e Construções Elétricas LTDA; Data de Cadastramento: 01/02/2022 às 10:47:16; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lilian Raquel Saraiva MendesS162353 - lilian.mendes@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Quirinópolis - GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: f0cf.0084.84f3.ccf8.52dd.96bb.6810.a259.116b.3d66 em nome da Central Comercio e Construoões Eletricas LTDA, CNPJ nº 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** *gas* Dou fé. OFICIAL.

Av.26-197.590-Aparecida de Goiânia, 09 de fevereiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 01/02/2022 às 12:26:52, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 638.325 em 04/02/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202202.0112.01990311-IA-260**; Número do Processo: 00112025120205180129; Nome do Processo: Central Comércio e Construções Elétricas LTDA; Data de Cadastramento: 01/02/2022 às 12:26:52; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lilian Raquel Saraiva MendesS162353 - lilian.mendes@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Quirinópolis - GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 15b0.2032.57d1.e278.96b8.c29b.abb1.8d08.562c.185d em nome da Central Comercio e Construoões Eletricas LTDA, CNPJ nº 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** *gas* Dou fé. OFICIAL..

Av.27-197.590-Aparecida de Goiânia, 04 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 01/08/2022 às 09:24:58, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 649.927 em 01/08/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202208.0109.02274808-IA-470**; Número do Processo: 00102614820 205180082; Nome do Processo: Daniel Augusto Da Silva Junior; Data de Cadastramento: 01/08/2022 às 09:24:58; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sidney Rodrigues PereiraS102590 -

Continua no verso.



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

Continuação: da Matrícula nº 197.590

sidney.pereira@trt18.jus.br, - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 2E Vara do Trabalho de aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 2c1c.ccab.cfe0.2195.08ff.8569.1e97.e3ef.020a.ba94 em nome da Central Comercio e Construoões Eletricas Ltda (Centrel), CNPJ: 33.327.834/0001-65, fica gravada a **Indisponibilidade de Bens.** nls Dou fé. OFICIAL.

Av.28-197.590-Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 21/09/2022 às 09:31:51, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 653.417 em 21/09/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202209.2109.02362423-IA-420**; Número do Processo: 00101575620205180082; Nome do Processo: Vilmar Domingos de Andrade; Data de Cadastramento: 21/09/2022 às 09:31:51; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sidney Rodrigues Pereiras102590 - sidney.pereira@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 2E Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 17cb.4a3c.332f.ab84.3867.2b44.126a.0a42.d3d5.560a em nome de Central Comercio e Construoões Eletricas Ltda (Centrel), CNPJ: 33.327.834/0001-65, fica gravada a **Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepreg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852209224153429850012.dfg Dou fé. OFICIAL.

Av.29-197.590-Aparecida de Goiânia, 08 de fevereiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 30/01/2023 às 11:24:31, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 662.204 em 31/01/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202301.3011.02533729-IA-000**; Número do Processo: 00101566820205180083; Nome do Processo: Richilieu Sousa Garcia; Data de Cadastramento: 30/01/2023 às 11:24:31; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lyvia Lazara Goncalves PachecoS101453 - lyvia.pacheco@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 3E Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 561a.4622.bae8.c018.c23d.9cbd.57ae.ca9b.de73.5d07 em nome de Central Comercio e Construoões Eletricas LTDA, CNPJ: 33.327.834/0001-65, fica gravada a **Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepreg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852302033293029850022.gas Dou fé. OFICIAL.

Av.30-197.590-Aparecida de Goiânia, 09 de fevereiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 06/02/2023 às 14:18:09, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 662.633 em 06/02/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202302.0614.02545974-IA-460**; Número do Processo: 00102268820205180082; Nome do Processo: Rober Paulo Martins de Lima; Data de

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha N°06

197.590

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 09 de fevereiro de 2023

IMÓVEL: Continuação da matrícula 197.590

Cadastramento: 06/02/2023 às 14:18:09; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sidney Rodrigues PereiraS102590 - sidney.pereira@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 2E Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 84ca.6410.9f99.27e2.8a12.cccc.0662.2bef.ee66.b3a0 em nome da proprietária Central Comercio e Construcões Eletricas Ltda (Centrel), CNPJ: 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852302033293029850027._{mgre} Dou fé. OFICIAL.

Av.31-197.590-Aparecida de Goiânia, 23 de março de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 17/03/2023 14:13:16, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 665.553 em 17/03/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202303.1714.02610090-IA-680**; Número do Processo: 00101575920205180081; Nome do Processo: Francisco Silva de Araujo; Data de Cadastramento: 17/03/2023 às 14:13:16; Emissor da Ordem e Aprovado por: Fabio Santos GamaS008755 - fabio.gama@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho -GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 1E Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 6692.63e1.62dd.fc7a.05a1.81cc.8b1b.d5be.7b32.2a23 em nome de Central Comercio e Construcões Eletricas Ltda (Centrel) - CNPJ: 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852303233910829850004._{nl} Dou fé. OFICIAL.

Av.32-197.590-Aparecida de Goiânia, 10 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 28/03/2023 11:35:15, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 666.210 em 28/03/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202303.2811.02627214-IA-090**; Número do Processo: 00102346520205180082; Nome do Processo: Adriano Frazao dos Santos; Data de Cadastramento: 28/03/2023 às 11:35:15; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sidney Rodrigues PereiraS102590 - sidney.pereira@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 2E Vara do Trabalho de Aparecida

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197590-06

Continuação: da Matrícula nº 197.590

de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 73d0.6814.b8db.86ed.9fbf.73cc.9924.0919.c213.278d em nome de Central Comercio e Construcões Eletricas Ltda (Centrel) - CNPJ: 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852304045963029850016.nls Dou fê. **OFICIAL.**

Av.33-197.590-Aparecida de Goiânia, 11 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 02/04/2023 17:34:47, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 666.611 em 03/04/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202304.0217.02636987-IA-130**; Número do Processo: 00110928620195180129; Nome do Processo: Central Comercio e Construcões Eletricas Ltda; Data de Cadastramento: 02/04/2023 às 17:34:47; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lilian Raquel SaraivaS162353 - lilian.mendes@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Quirinópolis - GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 73d0.6814.b8db.86ed.9fbf.73cc.9924.0919.c213.278d em nome de Central Comercio e Construcões Eletricas Ltda (Centrel) - CNPJ: 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852304113312829850000.nls Dou fê. **OFICIAL.**

Av.34-197.590-Aparecida de Goiânia, 15 de junho 2023. **CORREÇÃO DE OFÍCIO**. Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar o nome correto do loteamento, sendo: **JARDIM LUZ**; e não como equivocadamente redigido no imóvel objeto da matrícula. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. Dou fê. **OFICIAL.**

Av.35-197.590 - Aparecida de Goiânia, 18 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 14/02/2025 às 11:11:16, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 721.588 em 14/02/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202502.1410.03840708-IA-234**; Número do Processo: 00113633920195180083; Emissor da Ordem e Aprovado por: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Aparecida de Goiânia - 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia: Lyvia Lazara Goncalves Pacheco: S101453. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 5o2zpj4pz1 em nome de Central Comércio e Construções Elétricas Ltda - CPF/CNPJ nº 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852502116263729850160. lcsmj Dou fê. **OFICIAL.**

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0197590-06

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 07

197.590

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

26 de março de 2025

IMÓVEL:

Av.36-197.590 - Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 24/03/2025 às 13:05:26, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 724.412 em 24/03/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202503.2413.03910166-IA-115**; Número do Processo: 00107576720195180129; Emissor da Ordem e Aprovado por: Vanus Chaves de Figueiredo Filho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Quirinópolis - Vara do Trabalho de Quirinópolis. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: va0onrrxt4 em nome de Central Comércio e Construções Elétricas Ltda - CPF/CNPJ nº 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852503215561229850326. dfg Dou fé. OFICIAL.

Av.37-197.590 - Aparecida de Goiânia, 18 de julho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 05/07/2025 às 12:21:34, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 733.486 em 07/07/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202507.0512.04112124-IA-550**; Número do Processo: 5471700-55.2022.8.09.0011; Emissor da Ordem e Aprovado por: Jean Paulo Ferreira Machado - Assessor Master - Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Goiânia - Central de Processamento Eletrônico. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerado: 24oaxou276 em nome de Central Comércio e Construções Elétricas Ltda - CNPJ nº 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852507113353829850568. was. Dou fé. OFICIAL.

Av.38-197.590 - Aparecida de Goiânia, 05 de agosto de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 29/07/2025 às 14:37:41, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 735.675 em 29/07/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202507.2914.04037015-IA-205**; Número do Processo: 0003323-28.2019.8.16.0001; Emissor da Ordem e Aprovado por: Taka Sonehara - Assessor -

Continua no verso.



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>

Continuação: da Matrícula nº 197.590

CNM: 154757.2.0197590-06

Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Curitiba - 16ª Vara Cível. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerado: vvx80eb8wu em nome de Central Comércio e Construções Elétricas Ltda - CNPJ nº 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852508013113029850563. was. Dou fê. OFICIAL

Av.39-197.590 - Aparecida de Goiânia, 14 de agosto de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 09/08/2025 às 18:00:27, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 736.701 em 11/08/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202508.0918.04180792-IA-281**; Número do Processo: 54717005520228090011; Emissor da Ordem e Aprovado por: Tatiane Basandulfo de Souza - Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado de Goiás / Goiania / Central de Processamento Eletrônico. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 7i9bdf5ev7 em nome da proprietária Central Comercio e Construções Elétricas LTDA, CNPJ nº 33.327.834/0001-65, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852508115953629850045. mcgp Dou fê. OFICIAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58



Valide aqui
este documento

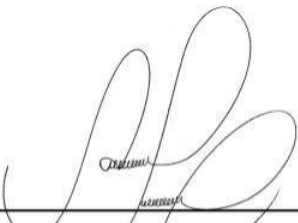
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3TUL-AT954-YU5JD-8N5A7>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **197.590**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; FUNDESP: R\$ 0,00 (10%); ISSQN: R\$0,00 (3%); FUNEMP: R\$0,00 (3%); FUNCOMP: R\$0,00 (6%); Adv.Dativos: R\$0,00 (2%); FUNPROGE: R\$0,00 (2%); FUNDEPEG: R\$0,00 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 0,00. Selo Digital nº 00852606095392829700119.**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 10 de junho de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



545.746



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 10/06/2026 08:05:58

